



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4568/2021

Data 16.08.2021

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

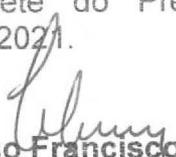
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Ines Tilton**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, na matrícula nº1242-4/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº 269/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari 40 horas.

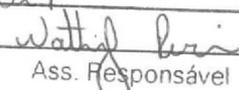
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - AM
Página 267
Edição 2329


Ass. Responsável